



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Departamento do Programa Nacional de Imunizações
Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização

COMUNICADO

Brasília, 31 de janeiro de 2024.

DESTINATÁRIO:

Aos (as) Coordenadores(as) Estaduais de Imunizações

Assunto: Recomposição do estoque da vacina meningocócica C (conjugada)

Senhor (a) Coordenador (a),

O Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI) informa da recomposição do estoque nacional da vacina meningocócica C (conjugada) e da distribuição a partir de fevereiro de 2024, para atender às demandas para a vacinação de rotina e indicações dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE).

Deste modo, a partir de fevereiro, todas as **crianças menores de cinco anos de idade** deverão receber a vacina meningocócica C (conjugada) em conformidade com o Calendário Nacional de Vacinação e as indicações do CRIE, a saber:

- Para iniciar o esquema vacinal; ou
- Completar o esquema iniciado com a vacina meningocócica ACWY (conjugada).

Diante disso, o DPNI reforça a importância dos serviços de saúde buscarem os não-vacinados, empreenderem esforços no sentido a população-alvo, melhorando, assim, os indicadores de cobertura vacinal.

No mais, o DPNI coloca-se à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

THIAGO FERNANDES DA COSTA
Coordenador Substituto
Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunizações

EDER GATTI FERNANDES
Diretor
Departamento do Programa Nacional de Imunizações



Documento assinado eletronicamente por **Eder Gatti Fernandes, Diretor(a) do Departamento do Programa Nacional de Imunizações**, em 01/02/2024, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fernandes da Costa, Coordenador(a)-Geral de Incorporação Científica e Imunização substituto(a)**, em 02/02/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038703992** e o código CRC **44B0E92F**.

Referência: Processo nº 25000.013155/2024-12

SEI nº 0038703992

Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização - CGICI
SRTVN 701, Via W5 Norte Edifício PO700, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040
Site - saude.gov.br